



Campo Grande, 03 de junho de 2015

CI CIRCULAR nº 02/2015

De : Divisão de Patrimônio - DIPM/CGM/PRAD
Para : Todos os setores da UFMS

Senhor(a) Detentor(a) de Carga Patrimonial

Comunicamos às chefias da UFMS, responsáveis pelas cargas patrimoniais dos bens lotados nas unidades, que os bens inservíveis e irrecuperáveis poderão ser enviados à Divisão de Patrimônio para baixa, **de 08 a 30 de junho de 2015 (manhã e tarde)**.

Os responsáveis pelos procedimentos deverão:

- i. Separar rigorosamente os materiais, conferir suas fichas patrimoniais, gerar **Novo Termo de Transferência**, no link <https://sistemas.ufms.br/grm/patrimonio/transferencias/add>:
Observação: Ao gerar o **Novo Termo de Transferência** deverá ser escolhido o motivo **para Baixa**;
- ii. Conferir e certificar de que os bens listados no Termo de Transferência para Baixa conferem com os bens a serem enviados para a Divisão de Patrimônio;
- iii. Contatar a Divisão de Transporte (DITL) para agendamento de veículo para o transporte dos bens caso haja necessidade.

Os móveis devem ser entregues desmontados e os equipamentos devem ter laudo técnico de inservibilidade.

Não serão recebidos:

- Equipamentos sem laudo;
- Móveis montados;
- Bens com potencial de recuperação, ou que estejam em condições de uso;
- Bens que não estejam devidamente relacionados nos respectivos termos;
- Termos que não condizem com os bens enviados
- Termos sem assinatura ou sem carimbo ou que não sejam de baixa.

Favor atentar aos procedimentos acima descritos, a fim de se evitar que os bens não sejam recebidos.

Nilson Hijo
Divisão de Patrimônio